



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.15.451.0018.1004 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas 44905100 - Obras e Instalações	603	2500000000	14.545,00
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 33903000 - Material de Consumo	609	2621000000	20.000,00
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	610	2621000000	20.000,00
11.02.01.10.302.0030.2059 - Manutenção da Média e Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo	611	2621000000	50.000,00
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	612	2621000000	14.000,00
08.01.01.27.812.0009.2035 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	613	2500000000	50.000,00
Total:			168.545,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 168.545,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais):

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 26 de maio de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL